

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****PORTEIRA Nº 7, DE 27 DE MAIO DE 2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e 70 da Lei nº 10.707, de 30.07.2003, resolve:

Art. 1º O valor indisponibilizado para empenho e movimentação financeira no orçamento do Órgão 01.000 - Câmara dos Deputados, por meio da Portaria nº 5, de 31.03.2004, fica reduzido de R\$1.027.785,00 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), permanecendo ainda bloqueados R\$3.723.260,00 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 2º O cronograma anual de desembolso mensal da Câmara dos Deputados para gastos nos grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos, alterado pela Portaria nº 5, de 31.03.2004, passa a ser o constante do Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CUNHA

ANEXO**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2004
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS**

MÊS	LIMITE MENSAL	RS 1,00
Janeiro	43.087.000	
Até fevereiro	86.174.000	
Até março	129.261.000	
Até abril	172.348.000	
Até maio	215.435.000	
Até junho	257.990.000	
Até julho	300.545.000	
Até agosto	343.100.000	
Até setembro	385.655.000	
Até outubro	428.210.000	
Até novembro	470.765.000	
Até dezembro	513.322.740	

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1043, DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere, e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2004, resolve:

Art. 1º - Ficam elevados, na forma do Anexo deste Ato, os valores fixados para emissão de empenhos e movimentação financeira, do Grupo de Natureza de Despesa - 4 - Investimentos, constantes da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004 - LOA, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 - LRF, e art. 70, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 - LDO.

Parágrafo único - O cronograma anual de desembolso mensal do Senado Federal com gastos dos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e de Capital, aprovado por intermédio do Ato do Presidente do Senado Federal nº 002/2004, passa a ser o constante do Anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2004
AGACIEL DA SILVA MAIA

ANEXO**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
(Art. 69 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003)****EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004**

(Atualização)

ORGÃO 02.000 - SENADO FEDERAL Em R\$ 1,00

MESES	1 - PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	3 e 4 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES e de CAPITAL	TOTAL MENSAL
JANEIRO	180.000.000,00	21.947.235,88	201.947.235,88
FEVEREIRO	110.000.000,00	56.000.000,00	166.000.000,00
MARÇO	110.000.000,00	11.314.924,87	121.314.924,87
ABRIL	119.000.000,00	24.068.268,00	143.068.268,00
MAIO	110.000.000,00	25.000.000,00	135.000.000,00
JUNHO	160.000.000,00	25.000.000,00	185.000.000,00
JULHO	120.000.000,00	25.323.000,00	145.323.000,00
AGOSTO	120.000.000,00	25.323.000,00	145.323.000,00
SETEMBRO	120.000.000,00	25.323.000,00	145.323.000,00
OUTUBRO	120.000.000,00	25.323.000,00	145.323.000,00
NOVEMBRO	120.000.000,00	25.323.000,00	145.323.000,00
DEZEMBRO	64.837.820,46	27.049.920,43	91.887.740,89
TOTAL GERAL : LEI N° 10.837/04	1.453.837.820,46	316.995.349,18	1.770.833.169,64

Brasília-DF, em 16 de junho de 2004.

CELSO APARECIDO RODRIGUES	AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETOR-GERAL

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTEIRA Nº 219, DE 16 DE JUNHO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 64, § 1º, inciso II, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, e na Portaria nº 74/TSE, de 20 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de diversos órgãos da Justiça Eleitoral, no valor global de R\$ 1.087.000,00 (um milhão e oitenta e sete mil reais), para atender a programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.087.000,00 (um milhão e oitenta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							75.000
02 122	0570 2272	ATIVIDADES							
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							75.000
			F	4	2	90	0	100	75.000

TOTAL - FISCAL 75.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 75.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							100.000
02 122	0570 2272	ATIVIDADES							
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL 100.000							
		TOTAL - SEGURIDADE 0							
		TOTAL - GERAL 100.000							



ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	E						

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

9.000

02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	ATIVIDADES						9.000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							9.000
			S	4	2	9	0	100	9.000
		TOTAL - FISCAL							0

TOTAL - SEGURIDADE 9.000

TOTAL - GERAL 9.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	E						

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

453.000

02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	ATIVIDADES						3.000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							3.000
			S	4	2	9	0	100	3.000
		GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							450.000
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							450.000
02 122	0570 2272 0001		F	4	2	9	0	100	450.000

TOTAL - FISCAL 450.000

TOTAL - SEGURIDADE 3.000

TOTAL - GERAL 453.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	E						

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

150.000

02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	ATIVIDADES						150.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							150.000
			F	4	2	9	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL 150.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 150.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	E						

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

300.000

02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	ATIVIDADES						300.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							300.000
			F	3	2	9	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL 300.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 300.000



ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

150.000

		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							150.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							150.000
			F	3	2	90	0	100	150.000
		TOTAL - FISCAL							150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							300.000
02 122	0570 2272	ATIVIDADES							
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							300.000
		GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							300.000

PORTARIA Nº 220, DE 16 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 64, § 1º, inciso II, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, e na Portaria nº 74/TSE, de 20 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de diversos órgãos da Justiça Eleitoral, no valor global de R\$ 1.370.463,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para atender a programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.370.463,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

44.120

		ATIVIDADES							
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							44.120
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							44.120
			F	3	1	90	0	100	44.120

TOTAL - FISCAL 44.120

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 44.120

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

71.473

		ATIVIDADES							
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							71.473
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							71.473
			F	3	1	90	0	100	71.473

TOTAL - FISCAL 71.473

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 71.473